



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000106

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Aroldo Diniz Brandão.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Nenhuma restrição a ser feita, sob o aspecto jurídico-legal da matéria apresentada à sua redação.

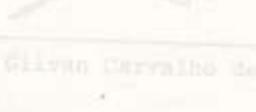
Quanto a Rubens Erifatan Vaz, advogado, que opina o contrário.

- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de novembro de 1996.


Presidente


Secretário


Membro
Gilvan Carvalho de Macedo